



RESOLUÇÃO Nº 043/2015

RENOVA A AUTORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MINISTRADA NO INSTITUTO EDUCACIONAL CASTRO ALVES, LOCALIZADO NA AVENIDA SOUSA RANGEL, Nº 375 – RANGEL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, MANTIDO POR MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA - ME – CNPJ 03.607.841/0001-50.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 037/2015, exarado no Processo nº 0030270-3/2014, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar, pelo período de 06 (seis) anos, a autorização da Educação Infantil, ministrada no Instituto Educacional Castro Alves, localizado na cidade de João Pessoa - PB, mantido por Maria Cristina Ferreira da Silva - ME – CNPJ 03.607.841/0001-50.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 26 de fevereiro de 2015.

JANINE MARTA COELHO RODRIGUES
Presidente

APARECIDA DE FÁTIMA UCHOA RANGEL
Relatora